



Dispõe sobre autorização para abrir crédito especial e contém outras providências.

.....
Geraldo Lúcio de Lapa Souza
Prefeito Municipal

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIVISÃO DE ENSINO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0003	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
Atividade	1.042	Aquis. de Veiculo e Equip. para o Ensino Fundamental	
Ficha	268		
Fonte	QESE	Quota Estadual Salário Educação	
Elemento	44.90.52	Equipamento e Material Permanente	150.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			150.500,00

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
32	99.999.9999.9.999/999999	Reserva de Contingência	81.005,65
190	08.244.0012.1.039/449052	Aquis. De Veículo Equipamento para o FMAS.	15.600,00
197	08.244.0012.2.069/339034	Manut. Ativ. Centro Ref. De Assist. Social	23.494,35
210	08.122.0001.2.025/339014	Manut. Ativ.com a Sec. De Assistência Social	2.400,00
214	08.122.0001.2.025/449052	Manut. Ativ. c/ a Sec. De Assistência Social	10.000,00
215	08.243.0012.2.083/339030	Manut. Ativ. Fundo m. Dir. Criança e Adolesc.	3.000,00
216	08.243.0012.2.083/339032	Manut. Ativ. Fundo m. Dir. Criança e Adolesc.	3.000,00
217	08.243.0012.2.083/339036	Manut. Ativ. Fundo m. Dir. Criança e Adolesc.	1.000,00
218	08.243.0012.2.083/339039	Manut. Ativ. Fundo m. Dir. Criança e Adolesc.	2.000,00
219	08.243.0012.2.083/339048	Manut. Ativ. Fundo m. Dir. Criança e Adolesc.	3.000,00
223	13.392.0005.2.073/449052	Manut. Atividades com a Biblioteca Pública	3.000,00
227	13.392.0005.2.074/449052	Manutenção das atividades com o Telecentro	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			150.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.129/0001-38

Art. 3º - Fica autorizado ao Executivo Municipal promover alterações no Plano Plurianual 2010-2013, para inclusão das dotações orçamentárias de que trata o caput 1º deste artigo.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 02 de agosto de 2013.


Geraldo Lúcio de Laia Souza
Prefeito Municipal